



PROCESSO SELETIVO 447/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA TRIAGEM DE CURRÍCULOS

Segue abaixo listagem dos candidatos aprovados na triagem de currículos para envio dos documentos para o e-mail poliana.souza@institutoelo.org.br, conforme descrito no item 10.2 do Edital.

Os candidatos listados abaixo deverão encaminhar os documentos em **PDF** até às 14:00 do dia 06/10/2023 e se atentarem às orientações descritas no e-mail encaminhado, bem como neste documento.

Após análise dos documentos encaminhados, será divulgado em nosso site os aprovados para a entrevista que será realizada presencialmente na data do dia 09/10/2023 e/ou 10/10/2023, local e horário.

10.1.4. O candidato que tiver o currículo aprovado para a entrevista deverá acompanhar no sítio eletrônico do Instituto Elo, www.institutoelo.org.br, os horários e demais orientações, como o envio dos documentos para validar a participação do candidato na entrevista presencial.

10.2. Somente farão a entrevista os candidatos que encaminharem a documentação via e-mail, conforme as orientações descritas na lista de aprovados para participação na entrevista, para o e-mail especificado na divulgação um arquivo contendo cópia do documento que comprove escolaridade, bem como documento de identificação (RG), bem como a lista de assinatura, ficha de entrevista devidamente preenchida e declaração que comprove a experiência necessária descrita no item 6 deste edital. Os candidatos que não encaminharem o arquivo contendo o (s) cópia do documento que comprove escolaridade, bem como documento de identificação (RG), bem como a lista de assinatura, ficha de entrevista devidamente preenchida e a declaração conforme descrito no item 6 deste edital estarão impossibilitados de realizar a entrevista e serão considerados desclassificados.

****Item 6 do Edital:**

6. Da qualificação exigida:

Graduação completa de nível superior comprovada na formação para qual se inscreveu. Necessário: experiência mínima de 06 meses comprovada em trabalhos em Unidades Socioeducativas no atendimento técnico à adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e/ou experiência mínima de 06 meses comprovada em políticas públicas do município ou estadual, bem como experiência de no mínimo 06 meses em cargos de gerenciamento/liderança de processos de trabalho e de pessoas. A experiência deverá ser comprovada mediante a declaração, expedida pela empresa/instituição na qual atuou, que contemple as descrições das atribuições do cargo. A experiência deverá ser comprovada via declaração em papel timbrado e com telefone da instituição na qual atuou.

CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Andrea Regina Lima Camargo Amaral	Superior Completo em Gestão de Segurança Pública
Augusto Ferreira Montandon	Superior Completo Direito
Carlos Eduardo De Jesus	Superior Completo Direito
Cleicia De Jesus Ferreira Monteiro	Superior Completo Administração
Cristiane Rosalina De Oliveira Pereira	Superior Completo Serviço Social
Elisângela Engracio Silva	Superior Completo Direito
Euclélia Honorata Gouveia	Superior Completo Gestão Pública
Gabriela Gomes Cardoso	Superior Completo Ciências Sociais ou Sociologia
Helena De Paula Teixeira	Superior Completo Serviço Social
Hugo Vinicius Pinheiro Do Couto	Superior Completo em Gestão de Segurança
Láiza Santana Dorin	Superior Completo Psicologia
Letícia Torres Trindade	Superior Completo Serviço Social
Luciene Martins De Almeida	Superior Completo Administração

Maíra Calixto Policarpo Moreira	Superior Completo Direito
Maria Aparecida Dos Reis	Superior Completo Pedagogia
Mariana Nayra Batista Silva	Superior Completo Pedagogia
Mary Lucia DA Anunciação	Superior Completo Direito
Mauricio Mathias Rodrigues	Superior Completo Psicologia
Rafael Oliveira Santos	Superior Completo Psicologia
Rodrigo Damasceno Martins	Superior Completo História
Rosa Darc Gomes Andrade Souza	Superior Completo Pedagogia
Vânia Luiz Magalhães	Superior Completo Psicologia
Walter Nunes Da Cunha Júnior	Superior Completo Serviço Social